



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º **012** /2017/DLEG

Uruguaiana, 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: **Patrolamento e encascalhamento.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 09/2017 do **Vereador Carlos Alberto Delgado de David**, protocolizada nesta Casa sob nº **031/LEG/2017** e aprovado por este Legislativo, indicar a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente, o patrolamento, encascalhamento e, se possível, asfaltamento da rua Antônio Monteiro, na quadra entre a travessa Francisco Martins Bastos e a rua Sete de Setembro, no bairro São Miguel.

2. Justifica-se a presente indicação, em razão de que a situação da rua se agrava a cada chuva, principalmente num trecho de meia quadra, que deixa moradores em meio a buracos e barro. Os dias de chuvas mais prolongadas impossibilitam o trânsito, dificultando inclusive o deslocamento das crianças para a escola. A colocação de cascalho e o patrolamento proporcionarão uma significativa melhora na qualidade de vida desses moradores, eliminando um problema recorrente e facilitando o acesso às suas residências.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente